



RESOLUÇÃO Nº. 003/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 025/2011 – CONSAD;

CONSIDERANDO a proposta sugerida pelo Conselheiro Hedinaldo Narciso Lima;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado,


RESOLVE:

I. **ACATAR** a proposta de que os Núcleos temáticos e artísticos-culturais sejam criados por iniciativa das Unidades Acadêmicas e por ela aprovados, inclusive seus Regimentos.

II. **ELABORAR** as diretrizes para fundamentar as linhas gerais de criação dos referidos Núcleos.

III. **SUBMETER** à apreciação do CONSAD as diretrizes supramencionadas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de janeiro de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente
